

Câmara dos Deputados

PL 4.328/2024

Autor: Vander Loubet

Data da 12/11/2024

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 39 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de

1967, para permitir a simplificação do rito e da documentação do plano de aproveitamento econômico da jazida para lavra do minério de manganês com produção de até 10 mil toneladas por

mês em área de baixa complexidade geológica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Minas e Energia e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

tramitação:

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

